

AG 2.335.48
MW

Drs.

BENEVIDES FIGUEIRA

Barretos, 25 de setembro de 1922.

E

~~Barretos, 25 de setembro de 1922~~

BARRETOS

Illmos Snrs. Gerentes da Banca Francesa e Italiana per l'America del Sud.

Barretos.

Amos Snrs.:

saudações. Em resposta a carta da Gerencia dessa Banca, de 22 do corrente, nº 2708, cabe-me levar ao conhecimento de V.Sias o seguinte: Em data de 6-4-21 entreguei á Camara Municipal, desta cidade, o recurso dessa Agencia contra a lei municipal nº 259, havendo sido assignado o termo de sua interposição pelo snr. Eugenio Linardi, como verificarão pelas certidões que acompanham, as quaes convem que V.Sias as envie para o advogado da Banca em S. Paulo. Convem que saibam que este mez estive no escriptirio do dr. Antonio Mercado, com quem fiu falar relativamente ao negocio sobre o qual sou agora interpelado, ficando elle muito aborrecido por ter me sido cassada a procuração nessa causa, quando estava agindo com toda a correcção e diligencia, havendo até feito o preparo dos autos com o meu dinheiro e apresentado os embargos, cabendo apenas ao dr. Gerde sustenta-los e nada mais. Tenho todos os elementos em meu poder para a sustentação, para o que fiz estudos especiaes, consultando toda a jurisprudencia do Senado do Estado a respeito que é unanime a respeito da pretensão da Banca. Mas, como não sou mais advogado por ter-me sido cassada a procuração, sem o mais simples aviso, julgando-me desconsiderado, limito-me a dar a V.Sias as informações ora prestadas, sentido que a Gerencia houvesse procedido para commigo como o fez, quando tenho sempre procurado tratar de todos os negocios que me foram confiados com diligencia e carinho. De V.Sias apenas tenho merecido toda a prova de confiança, estando prompto a tudo quanto precisarem a agir desenteressadamente, pois, contou-os no numero de meus amigos.

Sem mais, subscreve-me

De. V.Sias.

Amº a Attº Adrº

Jose Benedito de Andrade Figueira